



INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine à Secretaria competente providências para CAPINA E LIMPEZA, na rua São Paulo, nas proximidades do número 496, Jardim São José, conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine à Secretaria competente a realização de capina e limpeza na rua São Paulo próximo ao número 496, Jardim São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de limpeza e capina na via pública, onde atualmente observa-se acúmulo de mato alto e sujeira, comprometendo a segurança e a mobilidade dos munícipes.

A falta de manutenção adequada do espaço público tem gerado transtornos tanto para motoristas quanto para pedestres, que utilizam diariamente a região. O mato alto, além de prejudicar a visibilidade no trânsito, pode servir de abrigo para animais peçonhentos, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população.

Dessa forma, a realização da capina e limpeza é medida de extrema importância para garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e saúde, promovendo um ambiente mais adequado para todos que circulam nas imediações.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de março de 2026

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

Vereador - NOVO

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300360033000003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

 AV. MAÍOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 09/03/2026 14:38

Checksum: **32FF95958CD409EBEE92191D22047E4A47DE69BD3BF7BFB760392FE84915CC28**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.